



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 058

Exclui, a pedido, membros da Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os pedidos formulados por alguns Vereadores, através de correspondências datadas de 29.03.84 e 12.04.84,

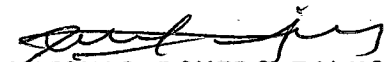
R E S O L V E :

EXCLUIR, a pedido, da Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade de Convite, constituída através da Portaria nº 045, de 22.03.84, os seguintes membros:

ALAERTE DE FREITAS
MASSASHI MARIUSHI
INÁCIO PEREIRA PINTO
JOSÉ ILTON DE OLIVEIRA
DARIO BENEDITO ANSELMO DE SOUZA
MAURO WANDERLEI SPINA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de abril de 1984.


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal